



Sumário

DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	4

DECRETOS**DECRETO Nº 195/2024**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 96/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 114/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 96/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 que tem por objeto a Aquisição de câmara refrigerada para vacinas e medicamentos para a secretaria de saúde.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	36.000,00
Total da aquisição	36.000,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 25 de outubro de 2024

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº196/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
02.16- Secretaria de Finanças	
28.846.2150.0.004- Encargos e obrigações especiais do Município	
000- Recursos ordinários- livres	
279-3.3.90.47.00- Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 100.000,00
26.782.1900.2.022- Manutenção dos serviços rodoviários	
000- Recursos ordinários- livres	
166-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 50.000,00</u>
Total	<u>R\$ 150.000,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretária de Finanças	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
000- Recursos ordinários- livres	
282- 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	<u>R\$ 150.000,00</u>
Total	<u>R\$ 150.000,00</u>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 181/2024**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **DANIELI MARCIANO PEREZ** no dia 21/10/2024, concedida através da portaria nº 180 de 22 de Outubro de 2024, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 25 de Outubro de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2.647/2024.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal **ALTAIR JOSÉ CADAMURO**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2022 á 07/06/2023, a serem usufruídas a partir de 17/10/2024 á 15/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 25 de Outubro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18A0-8D30-D801-F52A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/10/2024 16:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/18A0-8D30-D801-F52A>